



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 397/2009 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 23.801/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz VAGNOS KELLY FIGUEIREDO DE MEDEIROS para o exercício da jurisdição eleitoral da 47ª Zona, a partir de 24 de agosto de 2009 até ulterior determinação ou provimento da vaga por juiz titular, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de agosto de 2009.

Exequito Ferreira  
Presidente